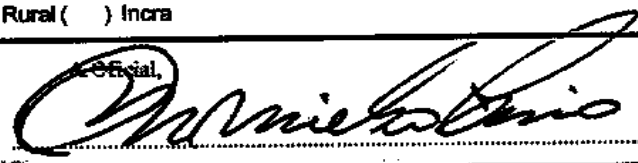


MATRÍCULA N.º 23.738 F 1
CNS: 12.355-8
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

REGISTRO GERAL		MATRÍCULA N.º	23.738	CNM:123588.2.0023738-09
LIVRO N.º 2			F	01
Distrito	PARAGUAÇU PAULISTA.=	Paraguaçu Paulista.	25 de Agosto de 2009.=	
Município	PARAGUAÇU PAULISTA.=	Urbano (<input checked="" type="checkbox"/>) C.P.M.	L.51; Q.40; S.13; 6º Z.=	
Localização	"RUA JOÃO NÓRCIA NETO".=	Rural () Ingra		
		A Oficial,		


IMÓVEL: UM TERRENO, sem benfeitorias, consistente do **LOTE N.º 51, QUADRA 40, SETOR 13, 6.ª ZONA**; do Cadastro Municipal, com as seguintes medidas, divisas e confrontações: pela frente mede **SEIS METROS (06,00 m)**, e confronta-se com a Rua João Nórcia Neto lado par do logradouro; pelo lado direito de quem da via pública olha para o imóvel mede **TRINTA METROS (30,00 m)**, e confronta-se com o lote n.º 50; pelo lado esquerdo mede **TRINTA METROS (30,00 m)**, e confronta-se com o lote n.º 52; finalmente pelos fundos mede **SEIS METROS (06,00 m)**, e confronta-se com propriedade de **N.J.M. ASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA**. Este terreno esta distante **TREZENTOS E DOZE METROS E CINQUENTA E UM CENTÍMETROS (312,51 m)**, do ponto onde inicia o alinhamento da esquina com a Rua Prefeito Lauro Ferrreira Braga, cadastro Municipal n.º 1110500.=

PROPRIETÁRIA: N.J.M. ASSIS EMPREENDIMENTOS LTDA, situada na Avenida Rui Barbosa, n.º 261, sala 1, centro, Assis, SP, CNPJ n.º 05.044.418/0001-14, com inicio de atividades em 09 de Maio de 2.002, conforme contrato social registrado, na JUCESP, sob n.º 35217323021, em sessão de 14 de maio de 2.002, com sua ultima alteração contratual firmada em 12 de Setembro de 2.005, devidamente registrada na JUCESP, sob n.º 223.608/05-1.

Registro anterior: Matrícula n.º 22.815, do Livro DOIS, deste Registro, feita em 27 de Outubro de 2.008.=

A Oficial, 
(Iara Mieke Horio).=

Emol. Of. R\$.5,93 – Est.R\$.1,68 – Ipsesp R\$.1,25 – Sinoreg R\$.0,31 – Tribunal R\$.0,31

Av.1 – M. 23.738 – Em 06 de Junho de 2.011 - AVERBACÃO: Por requerimento, assinado em Assis, SP, em 22 de Fevereiro de 2.001, com firma reconhecida, e conforme cópia da 6ª alteração e consolidação contratual, registrada na JUCESP, sob o n.º 257.762/10-3, em 06 de Agosto de 2.010, fica averbada, a alteração da denominação social da proprietária do imóvel objeto desta matrícula, para CONSTRUIR LOTEADORA LTDA, cujos comprovantes ficam arquivados neste Registro.- A Oficial, 

(Iara Mieke Horio).-
Em.Of.R\$.10,91 Est.R\$.3,10 Ap.R\$.2,30 Sinoreg.R\$.0,57 T.Just.R\$.0,57.-

R.2 – M. 23.738 – (P.109489) - Em 11 de Julho de 2.013 – Por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança, alienação fiduciária em garantia e outras obrigações – Programa Nacional de Habitação Urbana – PNHU – imóvel na planta associativo – Minha Casa Minha Vida – MCMV – recursos FGTS – com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores e devedores fiduciários, com caráter de escritura pública, nos termos da legislação pertinente em vigor, assinado nesta cidade, em 24 de Maio de 2.013, em quatro (04) vias, ficando uma arquivada neste Registro, a proprietária, CONSTRUIR LOTEADORA LTDA, já qualificada, também na

(Continua no verso)

MATRÍCULA N.º 23.738

F.º 01 Vers

CNM:123588.2.0023738-09

P. PAULISTA

OFICIAL

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

qualidade de entidade organizadora, interveniente construtora e fiadora, vendeu o imóvel matriculado pelo preço de R\$.9.857,14 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e quatorze centavos), para **ANDERSON DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, mecânico, nascido no dia 27/05/1981, RG nº 45.695.321-8-SSP/SP, CPF/MF nº 294.192.488-44, residente e domiciliado na Rua Francisco Gonçalves, 144, Vila Nova, nesta cidade de Paraguaçu Paulista, SP.-
Observação: Consta do título, que o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$.59.000,00, a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$.6.575,79 do saldo da conta vinculada do FGTS do comprador; R\$.10.716,00 de desconto concedido pelo FGTS e R\$.41.708,21 de financiamento concedido pela credora abaixo qualificada.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.9.857,14.- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$.194,49 Est.R\$.55,28 Ap.R\$.80,95 Sinoreg.R\$.10,24 T.Just.R\$.10,24 (50%).-

R3 - M. 23.738 - (P.109.489) - Em 11 de Julho de 2.013 - Pelo instrumento particular mencionado no registro anterior, o proprietário, **ANDERSON DE SOUZA**, já qualificado, **ALIENA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel matriculado, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, com sede no setor bancário sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília, DF, CNP/MF nº 00.360.305/0001-04, para garantia do financiamento no valor de R\$.41.708,21 (quarenta e um mil, setecentos e oito reais e vinte e um centavos), a ser amortizado em 360 prestações mensais e sucessivas, pelo sistema SAC - Sistema de Amortização Constante, à taxa de juros anual nominal de 4,5000% e efetiva de 4,5941%, com recálculo dos encargos de acordo com a cláusula nona do título e vencimento do primeiro encargo mensal de acordo com o disposto na cláusula sexta, no valor total de R\$.278,08, destinado à aquisição do terreno objeto deste instrumento e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento **RESIDENCIAL MILANO** - prazo da construção/legalização: 9 meses.- Valor da garantia fiduciária: R\$.59.000,00.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.41.708,21.- O Oficial,

(Ivan Jacopetti do Lago)

Em.Of.R\$.227,83 Est.R\$.64,75 Ap.R\$.87,96 Sinoreg.R\$.11,99 T.Just.R\$.11,99 (50%).-

Av.4 - M. 23.738 - Em 27 de Março de 2.014 - **CONSTRUÇÃO:** Por requerimento assinado em Assis, SP., em 18 de Março de 2.014, com firma reconhecida, e conforme a Certidão/Habite-se nº 085/2013, fornecida pela Prefeitura Municipal local, fica averbada a construção de um prédio residencial de alvenaria, com 49,09 metros quadrados de área construída, que recebeu o número 816, da Rua João Nórdia Neto, cujo comprovante fica arquivado neste Registro, juntamente com a Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias nº 035052014-88888330, emitida via Internet, em 12 de Fevereiro de 2.014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.54.129,08. (Protocolo nº 110.947).
O Oficial Substituto,

(Wilson Gregório)-

Emol.Of.R\$.162,51 Est.R\$.46,20 Ap.R\$.54,21 Sinoreg.R\$.8,55 T.Just.R\$.8,55

Av.5 - M. 23.738 - Em 13 de Novembro de 2.023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Pelo requerimento assinado eletronicamente na cidade de Florianópolis, SC, em 23 de outubro de

(Continua na ficha n.º)

Página: 0002/0004

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

MATRÍCULA N.º 23.738 F.º 1 Vers

02

F

23.738

MATRÍCULA N.º

CNS: 12.358-8

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE PARAGUAÇU PAULISTA

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA N.º **23.738** CNM:123588.2.0023738-09 F **02**

OFICIAL:.....

2.023, acompanhado da comprovação do recolhimento do imposto de transmissão devido (ITBI), recolhido no valor de R\$.1.238,37 (guia nº 10.805), procedo à presente averbação para ficar constando a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel matriculado, pelo valor de R\$.64.118,43 (sessenta e quatro mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos), em favor da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, uma vez vencida e não paga a dívida objeto do R.2 e R.3 desta matrícula, após constituído em mora o devedor, na forma do artigo 26 da Lei nº 9.514/97. Valor para efeito de cobrança de emolumentos: R\$.64.118,43. (Protocolo nº 130.435 – datado de 08/05/2023 – Selo Digital: 1235883310000000104112230). A Oficial,

Tatiane
(Tatiane Keunheide Brochado Lara)

Em. Of. R\$.276,45 Est. R\$.78,57 SEFAZ R\$.53,78 RC R\$.14,55 TJ R\$.18,97 ISS R\$.13,82 MP R\$.13,27

(Continua no verso)

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº.: 23738, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente à sua emissão, dela CONSTANDO TODOS OS ATOS DE ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS OU QUAISQUER OUTROS GRAVAMES referente ao imóvel matriculado. , CERTIFICA FINALMENTE, para efeito do item 12 letra "d", capítulo XIV, do Provimento 58/89 das NSCGJ, que a presente certidão é válida somente por 30 dias da data de sua expedição. Essa certidão é cópia do original e assinada digitalmente. Paraguaçu Paulista-SP, 14 de novembro de 2023. Hora: 11:01:31. Fernando Aparecido Anselmo - Escrevente.

Ao Oficial....:	R\$	40,91
Ao Estado....:	R\$	11,63
Ao IPESP.....:	R\$	7,96
Ao Reg. Civil:	R\$	2,15
Ao Trib. Just:	R\$	2,81
Ao Município.:	R\$	2,05
Ao Min.Púb....:	R\$	1,96
Total.....:	R\$	69,47

Certidão de ato praticado protocolo nº: 130435

Controle: 

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1235883C3000000010411423C